



1

ATA DA REUNIÃO DE 30/03/2023

2 Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e sete
3 minutos, a Comissão Técnica realizou reunião, nas dependências da SETUR,
4 para dar continuidade à análise de documentos (recurso, denúncias). Foi
5 analisado o recurso de protocolo nº /23 do artesão Luiz Paulo de Lima
6 referente à inscrição nº 264/2023, pois o mesmo, por equívoco, constou nos
7 Editais nº 003/2023 e 004/2023 tanto como deferido como indeferido causando
8 erro por parte do artesão em não recorrer dentro do prazo previsto no edital,
9 sendo que tinha apresentado no ato da inscrição cópia do protocolo do RG, e
10 juntou a cópia do RG já emitido junto ao recurso agora em análise, diante disto
11 os membros da Comissão deferiram o recurso, sendo referendado pela
12 Secretária Maria Fernanda. Os membros procederam ao encerramento da
13 análise das denúncias recebidas via e-mail da Femaac referentes a artesãos
14 inscritos no processo seletivo do Edital 001/2023, a saber: 1- Denúncia com
15 relação à artesã Gaia Regina Marcelina dos Santos, inscrição nº 216/2023, de
16 que a mesma não residiria em Caraguatatuba e sim em São José conforme e-
17 mail encaminhado à Comissão em 10/02/23, como a inscrição da mesma foi
18 indeferida por ausência de documentos e a mesma não recorreu, a denúncia
19 não precisou ser apurada, inclusive a artesão apresentou declaração de que
20 estaria se mudando para São José dos Campos, em 13/03/23 efetuou a
21 devolução do box e solicitou cancelamento do alvará anterior e da inscrição
22 para o Edital Nº 001/2023 conforme protocolo nº 305/23; 2- Denúncia com
23 relação ao artesão Francisco José Ventura, inscrição nº 240/2023, de que o
24 mesmo não residiria em Caraguatatuba e sim em Ubatuba conforme e-mail
25 encaminhado à Comissão em 06/02/23, e como a inscrição foi deferida, devido
26 o mesmo ter apresentado comprovante de endereço em Caraguatatuba, os
27 membros da Comissão efetuaram diligência em 17/03/23 ao endereço
28 informado na inscrição mas não lograram êxito pois o prédio não dispõe de
29 portaria e não havia ninguém no local. O ocorrido foi reportado à Secretária
30 Maria Fernanda que determinou que fosse solicitado outro documento oficial
31 comprovando a residência do artesão, o que foi feito através de e-mail em

